



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 032/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 038/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 032/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de equipamentos eletrônicos biométricos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 032/2013, da empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 01.245.055/0001-24, sediada na Rua Rio Piquiri, n. 400, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, CEP 83322-010, telefone (41) 3661-0100, neste ato representada pela Senhora Elaine Gomes de Jesus, residente em Curitiba/PR e inscrita no CPF sob o n. 048.848.899-08.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
Equipamento eletrônico biométrico, para registro de entrada e saída de ambientes. Marca: Henry. Modelo: Orion 5 - Velti. Preço unitário: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).	150 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo para entregar os equipamentos e realizar os procedimentos de que trata a subcláusula 1.5.1 é de, no máximo, 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na sede do TRESA, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital, na Secretaria de Tecnologia da Informação (Seção de Patrimônio de Informática), situada no 2º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.5.1. Quando do primeiro fornecimento, a Contratada deverá instalar 1 (um) equipamento na sede do TRESA e realizar a demonstração das configurações necessárias ao seu pleno funcionamento, bem como instalar o *software* de gerenciamento e instruir sobre suas funcionalidades.

1.5.2. Ressalvada a obrigação da Contratada de que trata a subcláusula 1.5.1, os demais equipamentos serão instaladas por técnicos do TRES.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7440.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 032/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 22 de maio de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ELAINE GOMES DE JESUS
SUPERVISORA DE NEGÓCIOS CORPORATIVOS

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA